



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ Terra das Nascentes ”



OFÍCIO Nº 103/2026

Jóia, 23 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Dionei de Matos Lewandowski
Jóia - RS

Assunto: Despacho referente à Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Jóia, Lucimar Muner de Aguiar, no uso de suas atribuições legais, realiza o seguinte despacho referente à Sessão Ordinária realizada em 22 de abril de 2026, enviam-se as seguintes Indicações, pedidos de providências, Projetos de Lei e requerimento aprovados.

- PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 40/2026** - Autoria Vereador José Edson Oliveira Soares (PDT);
- PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 41/2026** - Autoria Vereador José Edson Oliveira Soares (PDT);
- PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 42/2026** - Autoria Vereador Jocinei Boff - (Progressistas);
- PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 43/2026** - Autoria Vereador José Lucas da Silva - (Progressistas);
- PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 44/2026** - Autoria Vereador Valmir José Dutra Vieira - (Progressistas);
- INDICAÇÃO Nº22/2026** - Autoria Vereador Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas);
- INDICAÇÃO Nº23/2026** - Autoria Vereador Vereador Gustavo Machado (MDB)
- PROJETO DE LEI Nº 5.075/2026** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.042, de 28 de junho de 2022, para ajustar padrões de vencimento dos cargos de Contador e Tesoureiro, alterar a nomenclatura e a habilitação exigida para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação e estabelecer carga horária mínima para o exercício das Funções Gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, autoria Mesa Diretora.
- PROJETO DE LEI Nº 5.115/2026** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o INSTITUTO CASTRAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA GUARDA RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS MÓVEL e dá outras providências. .
- PROJETO DE LEI Nº 5.120/2026** - Altera o inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº1.327 de 23 de janeiro de 2003 , de autoria do Prefeito Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5.123/2026**- Altera a redação do Art. 5º da Lei nº 2.470 de 15 de dezembro de 2009, de autoria do Prefeito Municipal.
- REQUERIMENTO Nº12/2026** - Autoria Vereador Gustavo Machado - (MDB);

Atenciosamente,


Lucimar Muner de Aguiar
Presidente